



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 047/25, DE 24/03/2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO JOÃO DO OESTE, REVOGA O DECRETO Nº 212 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município De São João Do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 1.653 de 09 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho escolar do Centro Educacional de São João do Oeste, conforme segue abaixo:

I - Diretora de Escola:

- a) Vanessa Bouffleur

II- Representantes dos Trabalhadores em Educação Docentes:

- a) Titular: Marlise Schuck Klunk
b) Suplente: Janice Teresinha Rambo

III- Representantes dos Trabalhadores em Educação Não Docentes:

- a) Titular: Tânia Thome Gass
b) Suplente: Antoninha Noêmia Spielmann Reichert

IV - Representantes dos Pais e Responsáveis Legais:

- a) Titulares: Lisane Teresinha Schoeninger e Fabiane Morgenstern
b) Suplentes: Aline Elisa Schneider Weber e Valdir Vier

Art. 2º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 212/2023.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 24 de março de 2025.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal